

Edital Nº 01/2024 – Anexo VI

Critérios específicos por Instituição de Origem

1. Condições para a participação do estudante: informações adicionais por instituição

 UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	1.1 Para a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) Os estudantes da UFRJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem: <ul style="list-style-type: none">• Ter integralizado no mínimo 30% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso, no ato da inscrição; e ter Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) igual ou superior a 6,0 (seis), no ato da inscrição. Exceção do curso de graduação em Medicina oferecido no campus Macaé, em que os alunos deverão ter integralizado de 20 a 50% dos créditos e possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) maior ou igual a 7,0 (sete), no momento da inscrição.
 Universidade Federal Fluminense	1.2 Para a Universidade Federal Fluminense (UFF) Os estudantes da UFF podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem: <ul style="list-style-type: none">• Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 70% da Carga Horária Obrigatória Total do curso, por meio da Carga Horária Obtida, de acordo com o IdUFF; e• Possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6,0 (seis) no IdUFF no momento da inscrição;• Não trocar, ao longo de toda a vigência deste Edital, de curso e/ou matrícula/habilitação/titulação na UFF;• Não ter desistido da mobilidade em editais anteriores, depois da reunião de orientação, salvo justificativa fundamentada, por meio de recurso, a ser analisado e aprovado pela SRI, após período de inscrições;• Não ter cursado dois semestres de mobilidade internacional, consecutivos ou não. Será computada a mobilidade realizada em um ou mais cursos de graduação;• Não estar em mobilidade internacional, no momento da inscrição.
 CEFET/RJ	1.3 Para o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ) Os estudantes do CEFET-RJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem: <ul style="list-style-type: none">• Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% dos créditos da Carga Horária Total Obtida do curso; e ter Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 7,0 (sete) no ato da inscrição.

 <p>UNIRIO Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro</p>	<p>1.4 Para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)</p> <p>Os estudantes da Unirio podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ter integralizado no mínimo 30% do curso e possuir coeficiente de rendimento maior ou igual a 7,0 (sete).
 <p>INSTITUTO FEDERAL Rio de Janeiro</p>	<p>1.5 Para o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)</p> <p>Os estudantes da IFRJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ter integralizado no mínimo 30% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso e possuir Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 7,0 (sete), no ato da inscrição.
 <p>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO UERJ</p>	<p>1.6 Para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)</p> <p>Os estudantes da UERJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;• Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso (considerando disciplinas obrigatórias e eletivas somente). No caso de cursos em regime seriado, será contabilizada a carga horária total;• Ter CR igual ou superior a 7,0 ou CR igual ou superior ao CR médio do seu curso. No caso de cursos de regime seriado, será considerada a nota média do estudante em relação à nota média do curso.
 <p>UENF Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro</p>	<p>1.7 Para a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)</p> <p>Os estudantes da UENF podem se candidatar às instituições da rede: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;• Possuir matrícula ativa em curso presencial da UENF;• Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 30% (trinta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso;• Ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0 no ato da inscrição;• Não ter participado de programa de mobilidade estudantil da UENF por mais de 6 meses.• Obs.: Se selecionado, o candidato deverá providenciar seguro-saúde adequado, com cobertura total e ampla para o período.

	<p>1.8 Para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)</p> <p>Os estudantes da UFRRJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Utrecht; (ii) CCISP; (iii) Aix-Marseille. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estar com a matrícula ativa e regular em qualquer curso de graduação na UFRRJ durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do Programa;• Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a), e maior de 18 (dezoito) anos, na ocasião da viagem;• É vedada a participação de alunos (as) que já obtiveram algum tipo de financiamento• para Mobilidade Internacional em Programas de Mobilidade da UFRRJ e/ou parceiros;• O (A) aluno (a) deverá ter índice de rendimento acadêmico (IRA) maior ou igual ao índice de rendimento médio (IRAM) do curso;• Ter percentual de integralização do curso de no mínimo vinte por cento (20%) e no máximo setenta e cinco por cento (75%), no ato da inscrição;• O (A) aluno (a) não poderá concluir o curso de graduação enquanto estiver em mobilidade no exterior, devendo OBRIGATORIAMENTE cursar pelo menos um período letivo na UFRRJ após o retorno da mobilidade acadêmica.
---	---

2. Documentos e procedimentos adicionais necessários à candidatura, por instituição

	<p>2.1 Para a Universidade Federal do Rio de Janeiro</p> <ul style="list-style-type: none">• Boletim Oficial da UFRJ;• Declaração de matrícula ativa constando a porcentagem de créditos concluídos;• Carta de Recomendação;• Cópia do passaporte válido por todo o período de intercâmbio;• Termo de concordância;• Atestado médico de saúde física e mental;• Plano de Trabalho; <p>A inscrição será feita através do Google Forms. O link será disponibilizado na página da SGRI: https://internacional.ufrj.br/editais-estudantes/</p> <p>Obs.: Se selecionado, o candidato deverá ter seguro-saúde adequado, com cobertura total e ampla para o período do intercâmbio, incluindo obrigatoriamente repatriação funerária.</p>
	<p>2.2 Para a Universidade Federal Fluminense</p> <p>A inscrição será realizada online no sistema da SRI (https://app.uff.br/sri), sendo necessário anexar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Currículo da Plataforma Lattes;• Carta de Apresentação (modelo no anexo IV);• Termo de concordância do coordenador gerado pelo sistema;• Comprovante de proficiência. <p>Obs.: No Portal de Editais da UFF será disponibilizado um tutorial com o passo a passo da inscrição para os alunos da UFF.</p>

**2.3 Para o CEFET-RJ**

A inscrição deverá ser realizada através do e-mail institucional da Assessoria de Convênios e Relações Internacionais (ASCRI) – a saber, ascric@cefet-rj.br –, em arquivo PDF único, com toda a documentação compilada e organizada na mesma sequência apresentada no item 07 do Edital;

Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio.

**2.4 Para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro**

Para realizar sua inscrição, o aluno deve contatar o escritório de Relações Internacionais da instituição por meio do e-mail institucional cri@unirio.br.

**2.5 Para o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)**

A seleção será feita em duas etapas, através da Coordenação-Geral de Relações Internacionais. Será atribuída uma nota aos documentos exigidos dos candidatos de acordo com a tabela abaixo.

Também será realizada uma entrevista com os candidatos, a qual será atribuído o valor máximo de 30 pontos.

Serão selecionados aqueles que obtiverem maior somatório de todas as etapas para indicação à Reari (etapa de alocação nas vagas disponíveis), de acordo com a disponibilidade orçamentária do IFRJ para pagamento das bolsas de auxílio para custear a mobilidade.

DOCUMENTO APRESENTADO	PONTUAÇÃO
Carta de motivação redigida em Língua Portuguesa	De 0 a 20 pontos
Coefficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	
CRA de 7,0 a 7,5	= 10 pontos
CRA de 7,6 a 8,0	= 11 pontos
CRA de 8,1 a 8,5	= 12 pontos
CRA de 8,6 a 8,9	= 13 pontos
CRA de 9,0 a 9,5	= 14 pontos
CRA de 9,6 a 10,0	= 15 pontos
Certificado de proficiência em língua Estrangeira	
Nível B1	= 10 pontos
Nível B2	= 13 pontos
Nível C1	= 16 pontos
Nível C2	= 20 pontos

No caso de estudantes que se candidatarem apenas para instituições da rede (ii) CCISP, exclui-se a necessidade de certificado de proficiência em língua estrangeira, sendo apenas contabilizados os pontos referentes à carta de

	motivação e ao coeficiente de rendimento acadêmico (CRA)
	<p>2.6 Para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)</p> <ul style="list-style-type: none">• Ficha de inscrição da DIRCINT, disponível neste link;• Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo DAA (acessar http://www.alunoonline.uerj.br para histórico escolar digital na seção “Emissão de documentos”);• Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br)• Declaração de responsabilidade das informações apresentadas à DIRCINT/UERJ disponível neste link;• Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio <p>Obs.: Se selecionado, o candidato deverá se responsabilizar pela aquisição de seguro-saúde para o período de realização do intercâmbio, incluindo na proposta o item repatriação sanitária e funerária.</p>
	<p>2.7 Para a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)</p> <ul style="list-style-type: none">• Declaração de matrícula ativa contendo o Coeficiente de Rendimento (CR) e a Carga Horária (CH) cursada e total do curso;• Histórico Escolar atualizado (mais recente disponível no Sistema Acadêmico UENF);• Curriculum Vitae Lattes atualizado nos últimos 3 meses;• Plano de Trabalho;• A inscrição deverá ser realizada através do e-mail institucional da Assessoria de Assuntos Internacionais e Institucionais (ASSAII) – a saber, assaii@uenf.br em arquivo PDF único, com toda a documentação solicitada no edital compilada.• As propostas serão analisadas e julgadas por uma banca composta por três (03) profissionais da UENF indicados pela ASSAII, considerando-se os seguintes critérios de seleção:<ul style="list-style-type: none">o Coeficiente de Rendimento (CR) do estudante (mínimo de 7,0; peso 2);o Entrevista online com a banca, durante a qual o candidato será arguido sobre seus conhecimentos acadêmicos e científicos (aprovação, com nota mínima de 6,0; peso 3);o Plano de estágio em que conste a motivação para participar da mobilidade e como isto irá impactar a pesquisa e vida acadêmica do estudante (peso 1).

3. Avaliação da candidatura, seleção e resultados

 <p>UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</p>	<p>3.1 Para a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)</p> <p>Serão ranqueados todos os candidatos que cumprirem os requisitos deste edital no ato da inscrição.</p> <p>Serão classificados por ordem decrescente do coeficiente de rendimento (CRA). Em caso de empate de candidatos no ranqueamento, a SGRI adotará os critérios de maior percentual de créditos obtidos.</p> <p>Os candidatos, que não enviarem dentro do prazo a totalidade dos documentos exigidos por este edital, serão automaticamente desclassificados.</p> <p>Obs. A pré-seleção na UFRJ não garante a vaga, tendo em vista que há seleção posterior pelo Comitê REARI.</p>
 <p>uff Universidade Federal Fluminense</p>	<p>3.2 Para a Universidade Federal Fluminense (UFF)</p> <p>A classificação final dos candidatos será feita considerando a soma dos pontos obtidos na análise acadêmica, referentes às pontuações obtidas com Coeficiente de Rendimento e a Carga Horária Obtida, além da distribuição equilibrada das vagas entre os diversos cursos de graduação dos inscritos.</p> <p>O aluno candidato poderá receber até 10 pontos referentes à pontuação do Coeficiente de Rendimento, e até 2 pontos referentes à Carga Horária Obtida, podendo alcançar uma nota máxima de 12 pontos.</p> <p>O CR do candidato será avaliado na comparação com o universo de alunos de seu curso (excluídos aqueles com CR zero), portanto, terá por base a mediana e o CR máximo dos alunos do seu curso. O número de pontos gerados para o candidato reflete o desempenho do aluno dentro do seu próprio curso.</p> <p>As informações serão relativas à base de dados do último semestre anterior ao período de início das inscrições no Edital.</p> <p>Os pontos relativos à carga horária serão atribuídos com base na relação entre a carga horária obtida com a carga horária total obrigatória do curso, de acordo com os intervalos mínimo e máximo de carga horária estipulados no edital, definidos nas condições de participação.</p> <p>Quanto mais próximo da carga horária máxima estipulada no edital, maior será a pontuação do candidato.</p> <p>Fórmula para a pontuação do Coeficiente de Rendimento: $SE 'CR' \geq 'MEDIANA'; ENTÃO (((('CR' - 'MEDIANA') / ('MAIOR CR' - 'MEDIANA') * 3) + 7); SENÃO (7 * 'CR' / 'MEDIANA'))$</p> <p>Fórmula para a pontuação da Carga Horária Obtida: $((('Carga Horária Obtida' / 'Carga Horária Total do Curso') - 0,2)) / (0,8 - 0,2))$</p>

	<p>3.3 Para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)</p> <p>As candidaturas serão submetidas à apreciação do Comitê de Avaliação composto pelo Conselho Consultivo da DCI e um representante da Pró-reitoria de Graduação.</p> <p>Será avaliado o boletim acadêmico, levando-se em consideração, a seguinte ordem: maior CR, menor número de reprovações e menor número de disciplinas canceladas para efeito de classificação. A proficiência na língua estrangeira exigida pela IES de interesse será obrigatória.</p> <p>Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior percentual de créditos cumpridos pelo aluno(a) (cursos do regime de créditos) ou o maior percentual da carga horária cumprida (cursos seriados).</p>
 <p>INSTITUTO FEDERAL Rio de Janeiro</p>	<p>3.4 Para o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)</p> <p>A seleção será feita em duas etapas, através da Coordenação-Geral de Relações Internacionais. Será atribuída uma nota aos documentos exigidos dos candidatos de acordo com a tabela no item 2.5</p> <p>Também será realizada uma entrevista com os candidatos com maiores notas, a qual será atribuído o valor máximo de 30 pontos.</p> <p>Serão selecionados aqueles que obtiverem maior somatório de todas as etapas para indicação à Reari (etapa de alocação nas vagas disponíveis), de acordo com a disponibilidade orçamentária do IFRJ para pagamento das bolsas de auxílio para custear a mobilidade.</p>